



PREFEITURA MUNICIPAL DE

BIRIGUI

DECRETO Nº 7.255, DE 14 DE DEZEMBRO 2022.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 2.149.000,00 DE ACORDO COM A LEI Nº 7.077, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2.021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no artigo 5º e 6º da Lei nº 7.077, de 17 de dezembro de 2.021.

DECRETA:

ART. 1º. Fica aberto na Secretaria de Municipal de Planejamento e Finanças da Prefeitura Municipal, crédito adicional suplementar de R\$ 2.149.000,00 (DOIS MILHÕES, CENTO E QUARENTA E NOVE MIL REAIS), destinado a atender insuficiência de recurso das dotações abaixo, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 7.077, de 17 de dezembro de 2.021:

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS					
02.01.00	08.244.0004.2.013	/	3.1.90.11.00	Ficha nº 51	Fonte: 01 35.000,00
02.01.00	08.244.0004.2.013	/	3.1.91.13.00	Ficha nº 54	Fonte: 01 3.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS					
02.05.00	04.122.0007.2.019	/	3.3.90.47.00	Ficha nº 122	Fonte: 01 150.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS					
02.06.00	04.122.0008.2.020	/	3.1.91.13.00	Ficha nº 152	Fonte: 01 12.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA					
02.07.00	06.181.0009.2.022	/	3.1.90.11.00	Ficha nº 165	Fonte: 01 15.000,00
02.07.00	06.181.0009.2.022	/	3.1.90.13.00	Ficha nº 166	Fonte: 01 2.500,00
CORPO DE BOMBEIRO E DEPENDÊNCIAS					
02.08.00	06.182.0010.2.026	/	3.1.90.11.00	Ficha nº 192	Fonte: 01 30.000,00
02.08.00	06.182.0010.2.026	/	3.1.91.13.00	Ficha nº 195	Fonte: 01 2.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
02.09.02	04.244.0033.2.109	/	3.1.90.11.00	Ficha nº 255	Fonte: 01 160.000,00
02.09.02	04.244.0033.2.109	/	3.1.90.13.00	Ficha nº 256	Fonte: 01 3.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
02.10.01	10.122.0037.2.115	/	3.1.90.11.00	Ficha nº 384	Fonte: 01 270.000,00
02.10.01	10.122.0037.2.115	/	3.1.90.13.00	Ficha nº 385	Fonte: 01 12.000,00
02.10.01	10.301.0038.2.116	/	3.1.90.11.00	Ficha nº 398	Fonte: 01 320.000,00
02.10.01	10.301.0038.2.116	/	3.1.90.13.00	Ficha nº 400	Fonte: 01 30.000,00
02.10.01	10.301.0038.2.116	/	3.1.91.13.00	Ficha nº 404	Fonte: 01 116.000,00
02.10.01	10.305.0042.2.120	/	3.1.90.11.00	Ficha nº 461	Fonte: 01 115.000,00
02.10.01	10.305.0042.2.120	/	3.1.90.11.00	Ficha nº 462	Fonte: 05 30.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIRIGUI

02.10.01	10.305.0042.2.120	/	3.1.91.13.00	Ficha nº	466	Fonte:	01	45.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
02.11.01	12.306.0014.2.041	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	481	Fonte:	01	110.000,00
02.11.01	12.306.0014.2.041	/	3.1.90.13.00	Ficha nº	482	Fonte:	01	15.000,00
02.11.01	12.306.0014.2.041	/	3.1.91.13.00	Ficha nº	484	Fonte:	01	10.000,00
02.11.01	12.361.0012.2.030	/	3.1.90.13.00	Ficha nº	502	Fonte:	01	12.000,00
02.11.01	12.365.0012.2.029	/	3.1.90.04.00	Ficha nº	536	Fonte:	01	320.000,00
02.11.01	12.365.0012.2.029	/	3.1.90.13.00	Ficha nº	543	Fonte:	02	4.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS								
02.13.00	15.452.0016.2.049	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	608	Fonte:	01	150.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO								
02.14.00	04.122.0019.2.052	/	3.1.90.13.00	Ficha nº	624	Fonte:	01	10.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES								
02.15.00	27.812.0021.2.060	/	3.1.90.13.00	Ficha nº	654	Fonte:	01	6.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE								
02.16.00	17.512.0023.2.066	/	3.1.90.13.00	Ficha nº	673	Fonte:	01	6.000,00
02.16.00	18.122.0022.2.062	/	3.1.91.13.00	Ficha nº	699	Fonte:	01	4.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO								
02.17.00	13.392.0024.2.073	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	733	Fonte:	01	25.000,00
02.17.00	13.392.0024.2.073	/	3.1.90.13.00	Ficha nº	734	Fonte:	01	4.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA								
02.18.00	06.451.0026.2.081	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	754	Fonte:	01	35.000,00
02.18.00	06.451.0026.2.081	/	3.1.90.13.00	Ficha nº	755	Fonte:	01	2.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO								
02.19.00	04.129.0027.2.082	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	766	Fonte:	01	85.000,00

ART. 2º. O valor do presente crédito correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, mediante anulação parcial das dotações abaixo, consubstanciadas no orçamento corrente:

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS								
02.01.00	04.122.0003.2.010	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	29	Fonte:	01	91.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA								
02.07.00	06.181.0009.2.022	/	3.1.91.13.00	Ficha nº	168	Fonte:	01	17.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								
02.09.02	08.244.0031.2.094	/	3.3.90.32.00	Ficha nº	280	Fonte:	01	160.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
02.10.01	10.122.0037.2.115	/	3.1.91.13.00	Ficha nº	387	Fonte:	01	20.000,00
02.10.01	10.303.0040.2.118	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	447	Fonte:	01	60.000,00
02.10.01	10.303.0040.2.118	/	3.1.91.13.00	Ficha nº	450	Fonte:	01	8.000,00
02.10.01	10.305.0042.2.120	/	3.1.90.16.00	Ficha nº	464	Fonte:	01	20.000,00
02.10.01	10.305.0042.2.120	/	3.1.91.13.00	Ficha nº	467	Fonte:	05	30.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
02.11.01	12.306.0014.2.041	/	4.4.90.52.00	Ficha nº	493	Fonte:	01	135.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE

BIRIGUI

02.11.01	12.361.0012.2.030	/	4.4.90.51.00	Ficha nº	518	Fonte:	01	32.000,00
02.11.01	12.365.0012.2.029	/	4.4.90.51.00	Ficha nº	561	Fonte:	01	300.000,00
02.11.01	12.366.0012.2.027	/	3.1.90.13.00	Ficha nº	575	Fonte:	02	4.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS								
02.13.00	15.452.0016.2.049	/	3.1.91.13.00	Ficha nº	611	Fonte:	01	70.000,00
02.13.00	15.452.0017.2.050	/	4.4.90.30.00	Ficha nº	615	Fonte:	01	50.000,00
02.13.00	15.452.0017.2.050	/	4.4.90.52.00	Ficha nº	617	Fonte:	01	480.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO								
02.14.00	19.126.0020.2.053	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	634	Fonte:	01	10.000,00
02.14.00	19.126.0020.2.053	/	3.3.90.36.00	Ficha nº	635	Fonte:	01	20.000,00
02.14.00	23.183.0020.2.056	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	647	Fonte:	01	15.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE								
02.16.00	17.512.0023.1.008	/	4.4.90.51.00	Ficha nº	669	Fonte:	02	300.000,00
02.16.00	17.512.0023.2.067	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	683	Fonte:	01	150.000,00
02.16.00	18.543.0022.1.019	/	4.4.90.51.00	Ficha nº	856	Fonte:	01	76.000,00
02.16.00	18.543.0022.1.019	/	4.4.90.51.00	Ficha nº	887	Fonte:	02	100.000,00

ART. 3º. Em conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 7.067, de 26/11/2021, as alterações constantes neste Decreto, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual e L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.

ART. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos quatorze de dezembro de dois mil e vinte e dois.


LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal


ANTÔNIA LUCILENE FERREIRO JARDIM
Secretária Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS
Secretária Adjunta de Governo